



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 164/2012

Processo nº 146/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 32/2012, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI, Líder da Bancada do PT, que **DENOMINA RUA: "AZIR ANTÔNIO FAÉ"**.

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública de "**AZIR ANTÔNIO FAÉ**", a rua que tem início localizado aproximadamente 360 metros a nordeste do povoado de São Luiz das Antas, latitude 29° 2' 37.64" S / longitude 33' 35.69" O, no Distrito de Tuiuty.

Este Projeto de Lei, ora apresentado pela Nobre Edil, tem o intuito de homenagear o Senhor **Azir Antônio Faé**, nascido no dia 14 de março de 1922, na localidade da 4ª Seção do Rio das Antas, no Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, e falecido no dia 04 de outubro de 1994, nesta cidade de Bento Gonçalves.

O homenageado, trabalhava no cultivo de cereais e uvas, tendo prestado serviço militar junto ao Ministério da Guerra, no 8º Batalhão de Caçadores em São Leopoldo e no 1º Batalhão Ferroviário de Bento Gonçalves.

Trabalhou, também, na construção da estrada de ferro que liga São Luiz das Antas até Jaboticaba e na construção da Ponte Ernesto Dorneles, a "Ponte dos Arcos", que liga Bento Gonçalves ao Município de Veranópolis.

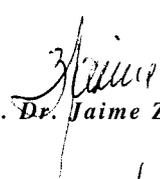
Na comunidade de São Luiz das Antas participava ativamente das atividades religiosas, tais como, rezava o terço todos os domingos à tarde e participava dos cantos na Igreja da Comunidade.

Portanto, a denominação de uma via pública é uma homenagem justa que os familiares e a comunidade querem prestar ao Senhor **Azir Antônio Faé**, como forma de agradecer a bondade, apreço e doação para com os outros e, principalmente, para que seu nome fique registrado na história deste Município.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que **DENOMINA RUA AZIR ANTÔNIO FAÉ**, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

*s.m.j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

  
Adv. Dr. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659

  
Adv. Dra. Eliete Zimemann OAB/RS 83.977